



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 21/2024

Área Requisitante: FMEV

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no item **19** do Plano Anual de Compras.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Visto a necessidade de pagamento de anuidade dos atletas e professores/técnicos para o exercício de 2024, para estarem aptos para estar participando de eventos e competições da Liga Catarinense de Handebol.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Credenciar e habilitar atletas e técnicos, por um período de 12 meses em eventos e competições da Liga Catarinense de Handebol.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Ocorre que o valor proposto foi o fixado pela Federação, não existindo outro órgão de competência no estado para emissão e apresentação de orçamentos para comparação.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é necessário a realização do pagamento do valor estipulado pela federação.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	taxa	Taxa administrativa de participação da equipe infantil masculino na LIGA SC 2024.	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
1	01	Taxa	Taxas administrativa de participação da equipe infantil feminino na LIGA SC 2024.	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
1	01	Taxa	Taxas administrativas de participação da equipe cadete masculina na LIGA SC 2024	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
TOTAL: R\$ 6.600,00					

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Estima-se o gasto de R\$ 6.600,00 para os 6 meses.





9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto não poderá ser parcelado em razão do valor da taxa, ser valor único.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ ou interdependentes.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, a participação da equipe videirense em eventos realizados pela federação.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não existem impactos ambientais previstos.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste ETP.

15- ANEXOS

Não há anexos.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Vinicius Eduardo Ribeiro
Gerente Administrativo e Financeiro FME

Videira, 18 de junho de 2024.

